

PORTARIA Nº 156/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
				Fiscal: Enildo Martins da Silva
				Matrícula: 201535
		Negócios		CPF: 405.886.701- 97
SEFAZ- PRO- 2022/ 08304	Nº.53/2022/SAAF/ SEFAZ-MT	Públicos do Brasil Estudos Pesquisa Administração Pública Ltda	aquisição de 02 (duas) vagas para o evento "Seminário Nacional de Assessoria e Jurídica" do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisa na Administração Pública Ltda para o período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022	Substituto: Wilma Harumi Miyakawa
				Matrícula: 201535
				CPF: 405.886.701- 97

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

